



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.711, de 14 de fevereiro de 2023.

"Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município e de acordo com o § 1º, do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o art. 3º, inciso I do Decreto Federal nº 9.643, de 8 de agosto de 2018, que Convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde; e a vista do contido no Processo protocolado nº 2.870/2023;

DECRETA:

Art. 1º. CONVOCAR a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com Tema "Garantir Direitos e Deveres e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia".

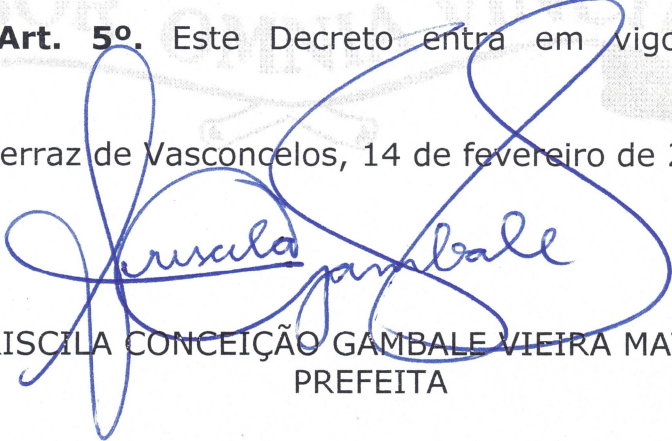
Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pela Comissão organizadora do Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 3 de março de 2023.

Art. 4º. As despesas com a organização e com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de fevereiro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.711/2023 – fls.2

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

